



## Prefeitura de Rio Fortuna (SC)



LEI  
**PAULO  
GUSTAVO**

Sejam  
bem-vindos!



2ª Oitiva

03 de novembro de 2023



## Demais áreas



### Pessoa Física

1 respondente

Área: Dança

### Pessoa Jurídica

4 respondentes

Áreas: Arte,  
Cultura e  
Acessibilidade,  
Teatro

### Audiovisual

3 respondentes

Áreas:  
Radiodifusão,  
Música e Técnica  
e Montagem



Demais áreas



Inclusão	Editais específicos, cotas, critérios diferenciados
Distribuição de recursos	Projetos com verbas maiores e menor número de vagas
Aplicação do recurso	Projetos Expositivos, Preservação da memória, Produção e circulação de produtos culturais, Festivais e mostras, Manutenção das atividades dos grupos
Critérios de Seleção	Relevância artístico-cultural, atuação em comunidades vulneráveis, tempo de atuação, currículo e portfólio



# Audiovisual



Inclusão	Editais específicos, cotas, critérios diferenciados
Distribuição de recursos	Projetos com verbas menores e maior número de vagas Projetos com verbas maiores e menor número de vagas
Aplicação do recurso	Inciso I – Produção de curta e longa-metragem Inciso II – Cinema de Rua, Manutenção e Funcionamento Inciso III – Apoio a Eventos e Capacitação
Critérios de Seleção	Qualidade artístico cultural, Currículo da equipe de trabalho, Tempo de atuação, Ineditismo, Adequação ao público, atendendo ao princípio de acessibilidade



# Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 6º - Inciso I**  
**R\$ 31.007,49**

**Apoio a produções  
audiovisuais**



# Como o recurso pode ser utilizado?



1. Desenvolvimento de roteiro, núcleos criativos, **produção de curtas, médias e longas metragens**, séries e webséries, telefilmes, nos gêneros ficção, documentários, animação, produção de games, videocliques, etapas de finalização, pós-produção, e outros formatos de produção audiovisual.



# Art. 6º - Inciso I - R\$ 31.007,49



Quantidade de projetos

- - 2 ou 3
- - 4

Valor por projeto

- Em torno de 10 mil reais

Temáticas/Atividades

- - Documentário sobre o circo – curta-metragem
- - Noite Cultural – dança, teatro, canto, longa-metragem
- - Festival da Canção – longa-metragem
- - Programa de Rádio – A História do Município



# Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 6º -  
Inciso II  
R\$ 7.087,59**

**Apoio a reformas,  
restauros,  
manutenção e  
funcionamento de  
salas de cinema**



**2. Públicas ou privadas, cinemas de rua e cinemas itinerantes, ampliação de outro espaço cultural já existente.**



# Art. 6º - Inciso II - R\$ 7.087,59



Quantidade de projetos

- - 1

Valor por projeto

- Valor total

Temáticas/Atividades

- - Sala adaptada – interação entre Apae e escolas públicas



# Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 6º - Inciso III**

**R\$ 3.558,43**



**3. Capacitação, formação e qualificação em audiovisual, gratuitas a seus participantes; apoio a cineclubes; realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais; realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.**



3. Apoio a observatórios, a publicações especializadas, a **pesquisas sobre audiovisual**; e desenvolvimento de cidades de locação ou film commissions, isto é, políticas públicas de estímulo ao mercado audiovisual, por meio de apoio, promoção e atração de produções audiovisuais para os estados, DF e municípios, executadas diretamente através do ente público ou por parceria com entidades da sociedade civil.



# Inciso III - R\$ 3.558,43



Quantidade de projetos

- - 1

Valor por projeto

- - Total

Temáticas/Atividades

- - Produção Cultural



# Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 8º**

**R\$ 16.873,27**

**Demais áreas culturais**



**1. Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;**



**2. Apoio a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais, e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; e**



**3. Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de micro e pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.**



# Art. 8º - R\$ 16.873,27



Quantidade de projetos

• 3

Valor por projeto

• 5 mil

Temáticas/Atividades

- - Comemoração em homenagem ao Circo – Pipoca, Teatro e Circo
- - Noite Cultural Arte e Dança – Ballet, Jazz, Corais, Cantores
- - Grupo de Dança da Apae – Cultura Alemã
- - Festival da Canção – Artistas locais e regionais (amador e profissional)



09/11/23

Lançamento dos editais

20/11/23

Encerramento contempladas inscrições dos

11/12/23

Divulgação dos

12 a 15/12/23

Pagamento dos recursos

Até 30/09/24

Execução dos projetos e encaminhamento do relatório de Prestação de Contas



# Critérios de Análise



**Qualidade do Projeto -  
Coerência do objeto,  
objetivos, justificativa e  
metas do projeto**

**Compatibilidade da ficha  
técnica com as atividades  
desenvolvidas**

**Coerência do Plano de  
Divulgação ao  
Cronograma, Objetivos e  
Metas do projeto  
proposto**

**Coerência da planilha  
orçamentária e do  
cronograma de execução  
às metas, resultados e  
desdobramentos do  
projeto proposto**



**Aspectos de integração  
comunitária na ação  
proposta pelo projeto**

**Relevância da ação  
proposta para o cenário  
cultural do município**

**Contrapartida**

**Trajetória artística e  
cultural do proponente**





**Contrapartida**

**Em escolas públicas, locais de grande concentração de público, universidades que tenham alunos do Prouni e profissionais da saúde**



**Acessibilidade**

**Libras, legendagem,  
legendagem descritiva,  
rampa, banheiro adaptado,  
piso tátil, por exemplo.**



riofortuna.sc.gov.br/lei-paulo-gustavo/

YouTube Maps



INÍCIO MUNICÍPIO GOVERNO TRANSPARÊNCIA NOTÍCIAS CARTA DE SERVIÇOS TURISMO

CONTATO



**LEI PAULO GUSTAVO**

## Lei Paulo Gustavo

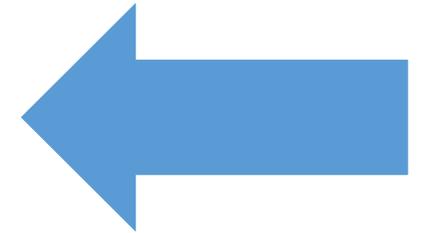
A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos. Conhecida como Lei Paulo Gustavo, em homenagem ao ator falecido em decorrência da Covid-19, ela direciona R\$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura a estados, municípios e ao Distrito Federal para fomento de atividades e produtos culturais. Desse total, R\$ 2,8 bilhões devem ser destinados ao setor do audiovisual e R\$ 1 bilhão para as demais atividades.

Podem concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo:

- Pessoas físicas;
- Empresas;
- Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil.

- [Legislação](#)
- [Notícias](#)
- [Materiais de Orientações](#)
- [Identidade Visual](#)
- [Guia Prático de adequação da Lei Orçamentária](#)
- [Distribuição de valores aos municípios](#)
- [Oitivas](#)
- [Formulários](#)

Prefeito(a): NERI VANDRESEN
Vice Prefeito(a): Romário Schueroff
Microrregião: Microrregião de Tubarão
Aniversário: 21/06
Habitantes: 4620 (IBGE/2019)
Eleitores: 4285 (TSE/2019)
PIB: R\$ 238.298.000,00 (IBGE/2018)







Gratidão!